



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Fone: (45) 3257-1268  
Entre Rios do Oeste - PR

## **RESOLUÇÃO Nº 22/2025**

**SÚMULA:** Aprova a não adesão à Deliberação nº 049/2025 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento ativo, através do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 19 de novembro de 2025:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a não adesão à Deliberação nº 049/2025 – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento ativo, através do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR.

**Art. 2º** - Os conselheiros presentes aprovam a não adesão, concordando com as razões elencadas na justificativa encaminhada pelas Secretarias de Assistência Social e de Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 19 de novembro de 2025.

---

**Daylam Aline Von Muhlen**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**